

PORTARIA N.º 418, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 79 da Lei Complementar Municipal n.º 003/1996 – Estatuto dos Servidores Municipais, e Atestados Médicos apresentados,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de Saúde – por doença não relacionada ao trabalho, por período indeterminado à contar do dia 16 de agosto de 2018, para a servidora **Clarisse da Motta Silveira Maier**, matrícula funcional n.º 513-4/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2018.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO